



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DE ESPERANTINA-PI:

Indicação nº 016/2020

Indicamos à Excelentíssima Senhora Vilma Amorim, Prefeita de Esperantina, Piauí, ouvido o Plenário, **providencie, com urgência, a distribuição dos produtos da merenda escolar às famílias carentes pertencentes à comunidade escolar de cada Escola Municipal, tendo em vista que tal medida já foi aprovada pelo Congresso Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Muitos alunos recebem alimentação nas escolas e visto que não estão frequentando as mesmas por causa do isolamento social, muitas famílias estão passando necessidade alimentar e adotando-se essas providências (distribuição da merenda escolar) evitar-se-á também que a merenda danifique.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 03 de abril de 2020.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador - PCdoB

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - Republicanos